

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS- UFGD**  
**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONOMIA**  
**CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**RALDINEY RIBEIRO MARTINEZ**

**APLICAÇÃO DA ANÁLISE DE BALANÇOS NAS DEMONSTRAÇÕES**  
**CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS**

**DOURADOS/MS**

**2019**

RALDINEY RIBEIRO MARTINEZ

**APLICAÇÃO DA ANÁLISE DE BALANÇOS NAS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS**

Trabalho de Graduação apresentado à Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Carlos Vaz

Lopes

Banca: Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira.

Prof. Dr. Rafael Martins Noriller

Dourados/MS

2019

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

M385a Martinez, Raldiney Ribeiro

Aplicação da Análise de Balanços nas Demonstrações Contábeis do Município de Rio Brilhante

- MS [recurso eletrônico] / Raldiney Ribeiro Martinez. -- 2019.

Arquivo em formato pdf.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Carlos Vaz Lopes.

TCC (Graduação em Ciências Contábeis)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2019.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Contabilidade Pública. 2. Análise de Balanços. 3. Balanço Orçamentário. 4. Balanço Financeiro. I. Lopes, Prof. Dr. Antônio Carlos Vaz. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.

RALDINEY RIBEIRO MARTINEZ

Esta monografia foi defendida dia 25/11/2019 e julgada adequada para aprovação na atividade acadêmica específica de Trabalho de Graduação II, que faz parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia – FACE da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

Apresentado à Banca Examinadora integrada pelos professores:



Presidente

Antonio Carlos Vaz Lopes



Avaliador 1

Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira



Avaliador 2

Rafael Martins Noriller

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Antônio Carlos Vaz Lopes, pelos ensinamentos e pelo incentivo nesta longa jornada.

Aos demais docentes do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD, que direta e indiretamente contribuíram para minha formação.

E a todos os amigos e familiares que compreenderam minha ausência e me apoiaram na superação das dificuldades da vida acadêmica.

Muito Obrigado a todos!

## RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo analisar o Balanço Orçamentário e Financeiro do município de Rio Brilhante – MS, no período de 2016 a 2018, com intuito de verificar a situação orçamentária e financeira municipal, bem como, gerar informações para respaldar o gestor em futura tomada de decisão. Para o alcance dos objetivos, extraíram-se os dados das demonstrações contábeis publicadas no Diário Oficial do município e calcularam-se os quocientes segundo método proposto por Kohama (2006) para análise e interpretação de Balanços Públicos. As informações foram agrupadas em tabelas e quadros, seguidas de análises descritivas. Dos resultados, concluiu-se que, o município apresentou boa situação orçamentária e financeira nos períodos analisados, propondo-se ao gestor uma revisão das políticas fiscais, para tentar diminuir a dependência de recursos oriundos de transferências intergovernamentais e que se aprimore o controle dos gastos extraorçamentários, que podem comprometer as disponibilidades municipais.

Palavras-chave: Contabilidade Pública; Análise de Balanços; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro.

## **ABSTRACT**

The present work aimed to analyze the budget and financial balance of the city of Rio Brilhante – MS, from 2016 to 2018, in order to verify the municipal budgetary and financial situation, as well as, generate information to support the manager in future decision making. To achieve the objectives, data were extracted from the financial statements published in the Official Gazette of the town and the quotients were calculated according to the method proposed by Kohama (2006), for analysis and interpretation of public balance sheets. The information was grouped in comparative tables, followed by descriptive analysis. From the results, it was concluded that the city presented good budgetary and financial situation in the analyzed periods, proposing the manager a review of the fiscal policies, to try to reduce the dependence of resources from intergovernmental transfers and to improve the control of the expenses extra-budgetary measures, which may compromise municipal availability.

**Key Words:** Public Accounting; Balance Analysis; Budget Balance; Financial Balance.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 01 –NBCs T 16 editadas pelo CFC no período de 2008 à 2011 .....	17
Quadro 02 –NBCs TSP editadas pelo CFC de 2016 à 2018.....	18
Quadro 03 – Intepretação comparativa da Execução Orçamentária .....	22
Quadro 04 – Quocientes para Análise e Intepretação do Balanço Orçamentário .....	25
Quadro 05 – Quocientes para Análise e Interpretação do Balanço Financeiro .....	26
Quadro 06 – Resumo dos Quocientes de Análise do Balanço Orçamentário .....	31
Quadro 07 – Resumo dos Quocientes de Análise do Balanço Financeiro .....	34



## LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Quociente da Execução da Receita .....	30
Tabela 02 – Quociente de Equilíbrio Orçamentário .....	30
Tabela 03 – Quociente de Execução da Despesa .....	31
Tabela 04 – Quociente do Resultado Orçamentário .....	31
Tabela 05 – Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária .....	32
Tabela 06 – Quociente da Execução Orçamentária Corrente .....	32
Tabela 07 – Quociente da Execução Orçamentária de Capital .....	32
Tabela 08 – Quociente da Execução Extraorçamentária .....	33
Tabela 09 – Quociente do Resultado da Execução Financeira .....	33
Tabela 10 – Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros .....	33

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

DCASP – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

PPA – Plano Plurianual

SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA .....	13
1.2 OBJETIVOS .....	13
<b>1.2.1 Objetivo Geral</b> .....	<b>13</b>
<b>1.2.2 Objetivos Específicos</b> .....	<b>13</b>
1.3 JUSTIFICATIVA .....	14
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>15</b>
2.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....	15
2.2 A CONTABILIDADE PÚBLICA .....	16
<b>2.2.1 Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público</b> .....	<b>16</b>
2.3 RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL .....	18
2.3.1 Instrumentos de Planejamento Governamental .....	19
<b>2.3.2 Orçamento Público</b> .....	<b>20</b>
2.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO .....	21
<b>2.4.1 Balanço Orçamentário</b> .....	<b>22</b>
<b>2.4.2 Balanço Financeiro</b> .....	<b>23</b>
2.5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO .....	23
<b>2.5.1 Quocientes e Interpretações para o Balanço Orçamentário</b> .....	<b>24</b>
<b>2.5.2 Quociente e Interpretação para o Balanço Financeiro</b> .....	<b>25</b>
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>27</b>
3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS PESQUISA .....	27
3.1.1 Quanto aos Objetivos .....	27
3.1.2 Quanto aos Procedimentos .....	27
3.1.3 Quanto a Abordagem do Problema .....	28
3.2 DEFINIÇÃO DA ÁREA/POP.-ALVO/AMOSTRA/UNID. ANÁLISE .....	28
3.2 COLETA DE DADOS .....	28
3.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS .....	29
<b>4 RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	<b>30</b>
4.1 ANÁLISE DOS INDICADORES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	30

4.2 ANÁLISE DOS INDICADORES DO BALANÇO FINANCEIRO .....	32
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>35</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>37</b>
<b>ANEXO A – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2016 .....</b>	<b>44</b>
<b>ANEXO B – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2017 .....</b>	<b>46</b>
<b>ANEXO C – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2018 .....</b>	<b>49</b>
<b>ANEXO D – BALANÇO FINANCEIRO DE 2016 .....</b>	<b>51</b>
<b>ANEXO E – BALANÇO FINANCEIRO DE 2017 .....</b>	<b>52</b>
<b>ANEXO F – BALANÇO FINANCEIRO DE 2018 .....</b>	<b>53</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Cumpra a administração pública, organizar as funções básicas do Estado, regulando o funcionamento da sociedade e atuando na prestação e fiscalização dos serviços públicos, de forma a possibilitar a sociedade o alcance de seus interesses (ARAÚJO; ARRUDA, 2009).

Assim, para prover a sociedade com serviços públicos indispensáveis e para sua própria manutenção, o Estado precisa, mediante prévio planejamento, arrecadar recursos e realizar gastos e despesas de forma eficiente, transparente e eficaz. Aqui, a Contabilidade Pública, como ramo da Ciência Contábil, assume um papel fundamental no registro, organização e disponibilização de informações ao gestor, que precisa tomar decisões e ao cidadão, que acompanha cada vez mais de perto a situação das finanças públicas (PISCITELLI; TIMBÓ, 2014).

No Brasil, a Contabilidade Pública teve como marco regulatório a sanção da Lei n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, que dispôs sobre normas gerais para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos. No campo da gestão pública, tem-se a Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que, estabeleceu normas de planejamento orçamentário e transparência das contas públicas.

Mais recentemente destaca-se o processo de convergência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) aos padrões internacionais de contabilidade (BRASIL, 2017), em harmonia com as normas editadas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB) da International Federation of Accountants (IFAC)*.

Diante da alta complexidade que envolve a Contabilidade Pública e da importância de transformar os dados ali demonstrados em informações compreensíveis para os usuários, Kohama (2006) buscou em seus estudos, adaptar modelos de análise de Balanços de empresas privadas, às particularidades do setor público, estabelecendo assim métodos de análise e interpretação por meio de quocientes, que facilitaram a compreensão e o esclarecimento dos resultados da gestão pública.

Dito isto, o presente trabalho trata de finanças públicas, onde pretende analisar os Balanços Orçamentário e Financeiro do município de Rio Brillhante – MS, demonstrando os métodos e resultados alcançados, que se espera contribuir gerando informações claras e objetivas sobre a situação orçamentária e financeira municipal para gestores e para a sociedade rio-brilhantense.

## 1.1 DEFINIÇÃO DA PROBLEMÁTICA

Ainda que as entidades públicas, atendendo ao princípio constitucional da publicidade, divulguem de forma ampla e transparente seus demonstrativos e relatórios contábeis, a falta de conhecimento técnico por parte da maioria dos usuários, acaba por limitar a compreensão dos dados ali expostos, necessitando assim de mecanismos de análise e interpretação dos resultados que extraiam informações úteis para a tomada de decisão.

Assim, este trabalho busca responder a seguinte questão: **Como as informações evidenciadas a partir da análise de Balanços Públicos, podem contribuir com o gestor de um município do interior sul-mato-grossense?**

## 1.2 OBJETIVOS

Esta pesquisa apresenta um objetivo geral e objetivos específicos, conforme verificado a seguir.

### 1.2.1 Objetivo Geral

Analisar o Balanço Orçamentário e Financeiro do município de Rio Brilhante - MS, no período de 2016 a 2018, sob a ótica da análise de balanços públicos proposta por Kohama (2006).

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Coletar e organizar as informações do Balanço Orçamentário e Financeiro publicadas no Diário Oficial do município.
- Agrupar os indicadores em tabelas e quadros comparativos.
- Interpretar as informações obtidas, a fim verificar a situação orçamentária e financeira do município, com respaldo para futuras tomadas de decisão.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente pesquisa por estudar e discutir no âmbito social, a importância da transparência na prestação de contas das entidades públicas, possibilitando ao cidadão conhecer e entender a situação financeira do seu município, e também por fornecer ao gestor uma importante ferramenta com potencial para nortear a tomada de decisões.

Ainda pode contribuir no campo acadêmico, aguçando a curiosidade de novos pesquisadores no desenvolvimento ou aprimoramento de estudos voltados para a contabilidade do setor público.

Destaca-se neste contexto, pesquisa desenvolvida por Resende, Gomes e Leroy (2016) com o tema Análise de Balanços na Contabilidade Pública do Município de Rio Paranaíba – MG, onde analisaram a situação orçamentária e financeira municipal, no período de 2014 e 2015, sob a perspectiva proposta por Kohama para Análise de Balanços Públicos. Os resultados encontrados demonstraram uma situação de superávit na execução orçamentária e financeira no ano de 2014, contrapondo-se a uma situação desfavorável a gestão municipal no ano de 2015, com déficit orçamentário e redução de disponibilidades.

Também cabe destacar o estudo de Alaniz (2017), com tema Análise dos Indicadores de Demonstrativos Contábeis do Município de Florianópolis, onde avaliou o desempenho da gestão municipal no período compreendido entre 2013 e 2016. O autor realizou a análise horizontal, vertical e de quocientes nos Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais do município. A partir de então, concluiu que, no período analisado, houve uma variação negativa no desempenho da gestão municipal, com indicadores que demonstraram aumento da inadimplência e déficits de natureza financeira, que podem comprometer as disponibilidades do município.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo, contempla-se a revisão bibliográfica que norteará a pesquisa, abordando sobre Administração Pública, Contabilidade Pública, Responsabilidade na Gestão Fiscal, Demonstrações Contábil do Setor Público, entre outros.

### 2.1 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Administração Pública é a organização estruturada do Estado, com a finalidade de prestar serviços públicos, visando satisfazer as necessidades coletivas e o bem estar comum (ARAÚJO; ARRUDA, 2009).

A estrutura da Administração pública é composta pela administração direta, formado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que representam o Estado no cumprimento de suas finalidades e no exercício de poder político, tendo Silva (2009, p. 2) destacado as suas funções como:

- A de instituir e dinamizar a ordem jurídica (função normativa, ordenadora ou legislativa);
- A de cumprir e fazer cumprir as normas próprias dessa ordem, resolvendo os conflitos de interesses (função jurisdicional);
- A de cumprir essa ordem, administrando os interesses coletivos, gerindo os bens públicos e atendendo as necessidades gerais (função executiva).

E a administração indireta, que no entendimento de Araújo e Arruda (2009, p. 8) é constituída de “entidades públicas dotadas de personalidade jurídica própria, que se encontram vinculadas aos Poderes por meio de determinação em lei”.

O conjunto de bens e atividades disponibilizadas pela Administração Pública à sociedade denominam-se serviços públicos que, segundo Kohama (2016, p. 1) são “todos aqueles prestados pelo Estado ou delegados por concessão ou permissão sob condições impostas e fixadas por ele, visando satisfação de necessidade da comunidade”.

Os serviços públicos propriamente ditos são aqueles exercidos diretamente pelo Estado, considerados essenciais à vida em sociedade e a sua manutenção, e os serviços de utilidade pública, são prestados pelo Estado ou por ele delegados a outrem, considerados convenientes ao bem estar social (ANDRADE, 2010).



## 2.2 A CONTABILIDADE PÚBLICA

Diversos conceitos foram concebidos para definir a contabilidade aplicada ao setor público, umas das mais complexas subdivisões da Ciência Contábil, todos de suma importância para o desenvolvimento de estudos de seu objeto: o patrimônio público e suas variações (KOHAMA, 2016).

Andrade (2010, p. 7) entende a contabilidade pública como “uma especialização da Ciência Contábil que registra, controla e estuda os atos e fatos administrativos e econômicos operados no patrimônio de uma entidade pública”.

Neste mesmo sentido Araújo e Arruda (2009, p. 19) definem Contabilidade Pública como “uma especialidade da contabilidade, que, baseada em normas próprias, está voltada ao registro, ao controle e à avaliação do patrimônio público e suas respectivas variações”.

Assim, a sua aplicação se dá no âmbito das entidades do setor público, quer federal, estadual, distrital ou municipal e demais autarquias e fundações, sujeita à normas estritas e procedimentos específicos de forma padronizada, a fim de permitir a sociedade um acompanhamento detalhado da gestão pública (PISCITELLI; TIMBÓ, 2014).

Percebe-se através dos conceitos apresentados, a fundamental importância da contabilidade no arcabouço da gestão pública, como fonte de informação para tomada de decisões e prestação de contas aos seus usuários, além de possibilitar acompanhamento e manutenção das políticas públicas voltadas para o bem estar social (SILVA, 2009).

Coube ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) editar normas técnicas para orientar e padronizar as informações geradas pelas entidades governamentais, a fim de modernizar a contabilidade pública de acordo com os padrões internacionais vigentes.

### 2.2.1 Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

O CFC iniciou o processo normativo da contabilidade voltada especificamente para os órgãos governamentais, com a publicação das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC T 16) no ano de 2008, sendo estas recepcionadas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e implantadas gradativamente na União, Estados e Municípios.

Além de incorporarem alguns conceitos das normas internacionais, as NBCs T 16, trouxeram um plano de contas único aplicado ao setor público (PCASP) e revitalizaram as demonstrações contábeis dos entes governamentais (CFC, 2019).

No Quadro 01 destacam-se as NBCs T editadas pelo CFC no período de 2008 a 2011, com o respectivo conteúdo e vigência:

**Quadro 01 – NBCs T 16 editadas pelo CFC no período de 2008 à 2011**

<b>Norma</b>	<b>Resolução</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Vigência até</b>
NBC T 16.1	1.128/2008	Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação.	31/12/2016
NBC T 16.2	1.129/2008	Patrimônio e Sistemas Contábeis	31/12/2016
NBC T 16.3	1.130/2008	Planejamento e Seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil	31/12/2016
NBC T 16.4	1.131/2008	Transações no Setor Público	31/12/2016
NBC T 16.5	1.132/2008	Registro Contábil	31/12/2016
NBC T 16.6	1.133/2008	Demonstrações Contábeis	31/12/2018
NBC T 16.7	1.134/2008	Consolidação das Demonstrações Contábeis	31/12/2020
NBC T 16.8	1.135/2008	Controle Interno	31/12/2018
NBC T 16.9	1.136/2008	Depreciação, Amortização e Exaustão	31/12/2018
NBC T 16.10	1.137/2008	Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público	31/12/2018
NBC T 16.11	1.366/2011	Sistema de Informação de Custos do Setor Público	N/T

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do CFC (2019)

Diante das constantes mudanças no cenário econômico mundial e do processo de interdependência econômica e social entre os países, os estudos sobre a contabilidade pública voltaram-se à padronização de procedimentos, a fim de avaliar, comparar e compreender as diferentes políticas governamentais adotadas (RIBEIRO; COSTA; CALDAS, 2018).

Neste sentido, o CFC reformulou o Grupo Assessor das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, responsável pelo estudo da contabilidade do setor governamental, a fim de harmonizar a aplicação das normas internacionais à realidade brasileira, estabelecendo como meta a convergência de todas as normas até o ano de 2021. A principal mudança observada é a similaridade com a normatização aplicada à empresas privadas, tendo como foco o aspecto patrimonial em detrimento da questão orçamentária, com particularidades específicas do setor, no que diz respeito aos bens de uso público, às receitas sem contraprestação e as parcerias público-privadas (MELLO, 2017).

O processo de convergência total das normas contábeis aos padrões internacionais da contabilidade pública começou em 2016, com a publicação de seis normas, seguidas de mais cinco normas no ano de 2017.

Em 2018 foram publicadas mais onze novos dispositivos, totalizando vinte e duas normas, todas destacadas no Quadro 02, com o respectivo conteúdo e data de início da sua vigência.

**Quadro 02 – NBCs TSP editadas pelo CFC de 2016 à 2018**

<b>Norma</b>	<b>Resolução CFC</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Início da vigência</b>
NBC TSP EC	2016/NBCTSPEC	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público	01/01/2017
NBC TSP 01	2016/NBCTSP01	Receita de Transação sem Contraprestação	01/01/2017
NBC TSP 02	2016/NBCTSP02	Receita de Transação com Contraprestação	01/01/2017
NBC TSP 03	2016/NBCTSP03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos.	01/01/2017
NBC TSP 04	2016/NBCTSP04	Estoques	01/01/2017
NBC TSP 05	2016/NBCTSP05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedentes	01/01/2017
NBC TSP 06	2017/NBCTSP06	Propriedade para Investimentos	01/01/2019
NBC TSP 07	2017/NBCTSP07	Ativo Imobilizado	01/01/2019
NBC TSP 08	2017/NBCTSP08	Ativo Intangível	01/01/2019
NBC TSP 09	2017/NBCTSP09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa	01/01/2019
NBC TSP 10	2017/NBCTSP10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa	01/01/2019
NBC TSP 11	2018/NBCTSP11	Apresentação das Demonstrações Contábeis	01/01/2019
NBC TSP 12	2018/NBCTSP12	Demonstração dos Fluxos de Caixa	01/01/2019
NBC TSP 13	2018/NBCTSP13	Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis	01/01/2019
NBC TSP 14	2018/NBCTSP14	Custos de Empréstimos	01/01/2019
NBC TSP 15	2018/NBCTSP15	Benefícios a Empregados	01/01/2019
NBC TSP 16	2018/NBCTSP16	Demonstrações Contábeis Separadas	01/01/2021
NBC TSP 17	2018/NBCTSP17	Demonstrações Contábeis Consolidadas	01/01/2021
NBC TSP 18	2018/NBCTSP18	Investimento em Coligadas e em Empreendimento Controlado em Conjunto	01/01/2021
NBC TSP 19	2018/NBCTSP19	Acordos em Conjunto	01/01/2021
NBC TSP 20	2018/NBCTSP20	Divulgação de Participações em Outras Entidades	01/01/2021
NBC TSP 21	2018/NBCTSP21	Combinações no Setor Público	01/01/2021

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do CFC (2019).

### 2.3 RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL

A gestão responsável na arrecadação e aplicação dos recursos públicos exige o cumprimento das metas de resultados entre receitas e despesas e o estabelecimento de fatores limitantes, de forma planejada e transparente, prevenindo-se os riscos e corrigindo os desvios que afetam o equilíbrio das contas públicas (BRASIL, 2000).

Assim, no entendimento de Soares et al (2011, p. 1430), “visando implementar um novo mecanismo de auxílio às instituições orçamentárias, promover a disciplina fiscal nos entes federados e controlar o endividamento público, criou-se a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)”.

Para Araújo e Arruda (2009), a LRF sustenta-se em quatro pilares básicos, sendo o primeiro deles, a necessária ação governamental planejada, elaborando a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). O segundo, seria a busca pelo equilíbrio das contas públicas, visando um aumento da arrecadação e estabelecendo uma análise criteriosa para contenção de gastos. O terceiro pilar é o controle do endividamento público, através da recondução da dívida pública à limites pré-estabelecidos, impedindo contratações de despesas sem a efetiva disponibilidade de recursos. Por fim, o quarto pilar assegura a transparência da gestão fiscal, por meio da ampla divulgação de todas as peças orçamentárias, financeiras e contábeis, buscando uma maior participação da sociedade na elaboração e fiscalização das mesmas.

### 2.3.1 Instrumentos de Planejamento Governamental

A adoção de um sistema integrado de planejamento constitui clara e evidente ação responsável e transparente, na escolha de prioridades para alocação dos escassos recursos públicos, visando atender as demandas econômicas e sociais da população (KOHAMA, 2016)

Assim a Carta Magna de 1988, estabeleceu como instrumentos de planejamento governamental os seguintes:

- Plano Plurianual;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Lei Orçamentária Anual.

No Plano Plurianual (PPA), são estabelecidas de forma ordenada as ações governamentais propostas pelo Poder Executivo, a serem executadas no período de quatro anos, fixando os objetivos e metas a serem alcançadas (ARAUJO; ARRUDA, 2009)

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem por finalidade orientar a elaboração dos orçamentos anuais, estabelecer as metas prioritárias da administração e dispor sobre alterações na legislação tributária (KOHAMA, 2016).

Já a Lei Orçamentária Anual (LOA) nas palavras de Andrade (2010, p. 36) “é pois, uma lei especial que contém a discriminação da receita e da despesa pública, de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade”.

Evidencia-se então, que as ações governamentais em prol da arrecadação de recursos e disponibilidade de bens e serviços públicos à sociedade, devem ser minuciosamente planejadas e detalhadas ao rigor da lei, sendo necessário a partir deste, entender o Orçamento Público e suas premissas fundamentais.

### 2.3.2 Orçamento Público

O Orçamento Público é um importante instrumento de planejamento que o Estado possui, para estimar a origem e montante dos recursos a serem arrecadados, gastos e aplicados, necessários para manutenção de suas atividades e projetos (ANDRADE, 2010).

De acordo com Araújo e Arruda (2009, p. 57):

**O orçamento público** é a lei de iniciativa do Poder Executivo e aprovada pelo Poder Legislativo, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro, que nos termos do art. 34 da Lei n.º. 4.320/64, coincidirá com o ano civil. Essa lei deve ser elaborada por todas as esferas de governo em um exercício para, depois de devidamente aprovada, vigorar no exercício seguinte.

A elaboração e execução orçamentária, conforme determina o art. 2º da Lei n.º. 4.320/64, devem seguir os princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Para Piscitelli e Timbó (2014, p. 33), o princípio da unidade estabelece que “o orçamento deve ser uno, ou seja, em sua expressão mais ampla, cada pessoa jurídica de direito público, cada esfera da Administração deveria dispor de um orçamento que contivesse suas receitas e despesas”.

De acordo princípio da universalidade, o orçamento deve compreender de forma global todas as receitas e despesas, possibilitando o controle da atividade econômica e financeira do Executivo pelo Poder Legislativo (ARAÚJO; ARRUDA, 2009).

Já o princípio da anualidade, limita a vigência do orçamento por um exercício financeiro, que no Brasil corresponde ao ano civil, tendo em vista a grande probabilidade de erros em projeções orçamentárias de longo prazo (KOHAMA, 2016)

Além dos três princípios mencionados na Lei n.º. 4.320/64, destaca-se também o princípio da programação, não vinculação ou não afetação das receitas, exclusividade, discriminação ou especialização, orçamento bruto, clareza, publicidade e equilíbrio (PISCITELLI; TIMBÓ, 2014; SILVA, 2009).

## 2.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são elaboradas a partir da escrituração de atos e fatos próprios da administração pública, estruturados e padronizados nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, atendendo aspectos legais, regulamentares e normativos (KOHAMA, 2006).

Assim, as DCASPs são elaboradas a partir dos demonstrativos contidos na pela Lei 4.320/64, na NBC T 16.6 e pelas demonstrações enumeradas na LRF, conforme a seguir especificadas:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas.

Cabe destacar que, apesar de revogada em 01/01/2019, a Resolução CFC n.º. 1.138/08 que aprovou a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, foi utilizada como base para este trabalho, pois era o ato normativo vigente no período das demonstrações aqui analisadas.

Dito isto, trata-se esta pesquisa somente do Balanço Orçamentário e Financeiro, por serem estas as fontes para elaboração e análise de índices propostos nos objetivos.

### 2.4.1 Balanço Orçamentário

Ao Balanço Orçamentário cabe demonstrar as receitas e despesas previstas, confrontadas com as realizadas, estabelecendo-se o saldo final do exercício, conforme disposto no MCASP:

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. (MCASP, 2016, p. 366).

Em uma análise mais estrutural, Kohama (2016, p. 276) conceitua o Balanço Orçamentário como:

Um quadro de contabilidade com duas seções, em que se distribuem as “receitas previstas” no orçamento, como também as “realizadas”, as “despesas fixadas” e as “realizadas”, igualando-se as somas opostas com resultados, o previsto e o realizado, e o déficit ou superávit.

Assim, a sua estrutura evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, em relevante nível de detalhamento, demonstrando confronto entre receitas e despesas orçadas e executadas e o resultado do orçamento (CFC, 2008).

Apresenta-se no Quadro 03 uma interpretação do resultado comparativo entre receitas e despesas fixadas e realizadas dispostas no Balanço Orçamentário.

**Quadro 03 – Interpretação comparativa da Execução Orçamentária**

<b>Situação</b>	<b>Interpretação</b>
Receita Prevista maior que Receita Arrecadada	Insuficiência de Arrecadação
Receita Prevista Menor que Receita Arrecadada	Excesso de arrecadação
Despesa Fixada Maior que Despesa Realizada	Economia de Despesas
Despesa Fixada Menor que Despesa Realizada	Excesso de despesas. Em tese inaplicável
Receita Arrecadada Maior que Despesa Realizada	Superávit
Receita Arrecadada Menor que Despesa Realizada	Déficit
Receita Arrecadada Igual à Despesa Realizada	Equilíbrio Orçamentário (na execução)

Fonte: Adaptado de Piscitelli e Timbó (2014, p. 321)

A busca pelo equilíbrio entre receitas previstas e despesas fixadas faz parte da construção do Balanço Orçamentário. No entanto Piscitelli e Timbó (2014, p. 321), explicam que:

O equilíbrio formal da peça orçamentária não significa, contudo, que o orçamento esteja efetivamente equilibrado do ponto de vista econômico; é comum que o equilíbrio só seja conseguido mediante a cobertura do déficit com operações de crédito, sejam elas contratadas, sejam realizadas por emissão de títulos públicos. Por outro lado, um orçamento superavitário, a rigor não teria sentido, á medida que o Estado estaria cobrando dos cidadãos mais tributos do que o necessário para financiar suas atividades e projetos.

#### **2.4.2 Balanço Financeiro**

De acordo com Araújo e Arruda (2009, p. 159) o Balanço Financeiro “espelha a movimentação dos recursos financeiros do Estado, demonstrando seu saldo inicial, os ingressos (receitas), os egressos (despesas) e o saldo apurado no exercício corrente que será transferido para o próximo exercício”. Portanto, trata de evidenciar a situação das disponibilidades, após o confronto entre receita arrecadada e despesa realizada.

Para Kohama (2016, p. 285) o Balanço Financeiro “é um quadro de contabilidade com duas seções, “receita” e “despesa”, em que se distribuem as entradas e saídas de numerários, demonstrando-se as operações de tesouraria e de dívida pública, igualando-se as duas somas com os saldos de caixa”.

Por sua vez, Silva (2009, p. 333) especifica que:

O balanço financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere e discrimina:

- a) a receita orçamentária realizada por destinação de recursos;
- b) a despesa orçamentária executada por destinação de recursos e o montante não pago como parcela retificadora;
- c) as transferências ativas e passivas decorrentes, ou não, da execução orçamentária;
- d) o saldo inicial e o saldo final das disponibilidades.

O resultado financeiro positivo demonstrado, geralmente é tido como um indicador de equilíbrio financeiro, cabendo aqui uma ressalva apontada pelo MCASP:

No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento. (MCASP, 2016, p. 379).

### **2.5 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO**

Também denominada de Análise de Balanços por diversos autores, foi conceituada por Iudícibus (2017, p.14) como “a arte de extrair relações úteis, para o objetivo econômico



que tivermos em mente, dos relatórios contábeis tradicionais e de suas extensões e detalhamentos, se for o caso”.

Nesse sentido, Andrade (2010) afirma que, além do registro dos fatos e da elaboração de demonstrativos, a Contabilidade tem como função procurar as causas e efeitos das mutações patrimoniais, visando subsidiar uma melhor interpretação e absorção da informação pelo usuário.

Para Matarazzo (2010, p. 3), a Análise de Balanços “objetiva extrair informações das Demonstrações Financeiras para a tomada de decisões”.

No âmbito da Análise de Balanços no Setor Público, Kohama (2006, p.143) alerta que:

O importante a ser observado é o fato de que os balanços públicos, em que se inclui a demonstração das variações patrimoniais, podem ser analisados e interpretados individualmente, porém, o trabalho de análise e interpretação dessas peças deve ser apresentado de forma consolidada em seu conjunto, pois somente, nessa abrangência é que se terá as melhores condições de análise e interpretação dos resultados apresentados.

Cabe destacar que, a forma de interpretar as informações obtidas através da análise de balanços é particular de quem o faz, sendo possível que dois analistas apresentem discordância total ou parcial sobre os mesmos indicadores analisados (ASSAF NETO, 2017).

Igualmente, é importante ressaltar que a análise e interpretação das Demonstrações Financeiras necessitam estar contidas em relatórios de fácil assimilação pelos usuários, sendo compreensíveis e úteis a tomada de decisão (MATARAZZO, 2010).

Assim, apresenta-se a seguir os principais quocientes propostos por Kohama (2006) para Análise e Interpretação dos Balanços Orçamentários e Financeiros.

### **2.5.1 Quocientes e Interpretações para o Balanço Orçamentário**

Segundo Resende, Gomes e Leroy (2016, p. 183) os indicadores de Análise do Balanço Orçamentário “permitem a verificação dos resultados da execução orçamentária e evidenciam a eficiência no alcance das metas”.

No Quadro 04, apresentam-se os quocientes utilizados neste trabalho para análise e interpretação do Balanço Orçamentário:

**Quadro 04 – Quocientes para Análise e Interpretação do Balanço Orçamentário**

Quociente	Fórmula	Significado	Interpretação dos Resultados
<b>Quociente da Execução da Receita</b>	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}}$	Quanto da Receita Prevista foi executada. Resultado.	<b>Igual a 1:</b> Indica que a Execução da Receita igualou-se a sua Previsão. <b>Maior que 1:</b> Indica que Receita Executada foi maior que a prevista, configurando excesso de arrecadação. <b>Menor que 1:</b> Indica que a Receita Executada foi menor que a Prevista, ou seja falta de arrecadação.
<b>Quociente do Equilíbrio Orçamentário</b>	$\frac{\text{Despesa Fixada}}{\text{Receita Prevista}}$	Quanto de Despesa foi Fixada em relação à Receita Prevista	<b>Igual a 1:</b> Indica situação de equilíbrio orçamentário, onde a Despesa Fixada igualou-se a Receita Prevista. <b>Maior que 1:</b> Indica que a Despesa Fixada foi maior do que a Receita Prevista, evidenciando um aumento do orçamento pela abertura de créditos adicionais. <b>Menor que 1:</b> Indica que a Receita Fixada foi menor que a Receita Prevista, situação que dificilmente ocorrerá em virtude do equilíbrio orçamentário.
<b>Quociente de Execução da Despesa</b>	$\frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa Fixada}}$	Quanto da Despesa Fixada foi Executada	<b>Igual a 1:</b> Embora improvável, indica que a Despesas Executada foi igual a Despesa Fixada. <b>Maior que 1:</b> Jamais deve ocorrer, pois indica execução de despesas acima do valor fixado no orçamento. <b>Menor que 1:</b> Indica uma economia orçamentária em virtude da não execução de todas as despesas fixadas..
<b>Quociente do Resultado Orçamentário</b>	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}}$	Resultado orçamentário do período	<b>Igual a 1:</b> Indica que as despesas foram executadas em equilíbrio com a execução das receitas. <b>Maior que 1:</b> Indica um superávit orçamentário de execução, onde a Receita Executada foi maior que a Despesa Executada. <b>Menor que 1:</b> Indica um déficit orçamentário de execução, onde a Receita Executada não cobriu toda a Despesa Executada.

Fonte: Adaptado de Kohama (2006).

### 2.5.2 Quocientes e Interpretações para o Balanço Financeiro

Para Resende, Gomes e Leroy (2016, p. 184) os indicadores de Análise do Balanço Financeiro “evidenciam a gestão financeira, considerando além do resultado no orçamento, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, demonstrando ainda o aumento ou redução no saldo do disponível”.

No Quadro 05, apresentam-se os quocientes utilizados neste trabalho para análise e interpretação do Balanço Financeiro:

Quadro 05 – Quocientes para Análise e Interpretação do Balanço Financeiro

Quociente	Fórmula	Significado	Interpretação dos Resultados
<b>Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária</b>	$\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária Paga}}$	Demonstra a representatividade da Receita Orçamentária Executada em função da Despesa Orçamentária Paga.	<b>Igual a 1:</b> Indica uma igualdade na execução orçamentária e financeira equiparando receita e despesa pelo regime de caixa. <b>Maior que 1:</b> Indica um superávit na execução orçamentária e financeira, pois as Receitas Orçamentárias excederam as Despesas Orçamentárias Pagas. <b>Menor que 1:</b> Indica um déficit na execução orçamentária e financeira, o que é preocupante, pois a Despesa Orçamentária Paga foi maior que a Receita Orçamentária.
<b>Quociente da Execução Orçamentária Corrente</b>	$\frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}}$	Demonstra a relação entre Receita Corrente e Despesa Corrente paga	<b>Igual a 1:</b> Indica um equilíbrio entre Receita Corrente Recebida e a Despesa Corrente Paga. <b>Maior que 1:</b> Resultado desejável, indicando que a Receita Corrente foi maior que a Despesa Corrente Paga. <b>Menor que 1:</b> Situação desfavorável, indicando que a Receita Corrente foi maior que a Despesa Corrente Paga.
<b>Quociente da Execução Orçamentária de Capital</b>	$\frac{\text{Receita de Capital}}{\text{Despesa de Capital}}$	Demonstra a Relação entre Receita de Capital e Despesa de Capital Paga	<b>Igual a 1:</b> Indica um equilíbrio entre a Receita de Capital e a Despesa de Capital Paga. <b>Maior que 1:</b> Indica um superávit de capital, demonstrando a ocorrência de alienação de bens ou a recorrência a empréstimos legalmente autorizados. <b>Menor que 1:</b> Indica um déficit de capital, evidenciando a utilização de superávit corrente para cobertura de Despesa de Capital.
<b>Quociente da Execução Extraorçamentária</b>	$\frac{\text{Receita Extraorçamentária}}{\text{Despesa Extraorçamentária}}$	Confronta a Receita Extraorçamentária recebida em função da Despesa Extraorçamentária paga	<b>Igual a 1:</b> Demonstra equilíbrio entre receita e despesa extraorçamentária. <b>Maior que 1:</b> Indica recebimentos maiores que os pagamentos extraorçamentários. <b>Menor que 1:</b> Indica que os recebimentos extraorçamentários foram menores que os pagamentos de despesas também de ordem extraorçamentárias.
<b>Quociente do Resultado da Execução Financeira</b>	$\frac{\text{Receita (Orçamentária + Extraorçamentária)}}{\text{Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)}}$	Demonstra o resultado do Balanço Financeiro	<b>Igual a 1:</b> Indica equilíbrio entre o total de recebimentos e pagamentos do período. <b>Maior que 1:</b> Indica superávit financeiro, com recebimentos acima dos pagamentos. <b>Menor que 1:</b> Indica um déficit financeiro no período avaliado.
<b>Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros</b>	$\frac{\text{Saldo que passa para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}}$	Demonstra o confronto de saldos do Disponível no Balanço Financeiro	<b>Igual a 1:</b> Indica que o saldo que passa para o exercício seguinte foi igual ao saldo do exercício anterior. <b>Maior que 1:</b> Indica um superávit financeiro, onde o saldo que passa para o exercício seguinte foi maior que o saldo do exercício anterior. <b>Menor que 1:</b> Indica um déficit financeiro, onde o saldo que passa para o exercício seguinte foi menor que o saldo do exercício anterior.

Fonte: Adaptado de Kohama (2006).

### 3 METODOLOGIA

Apresenta-se nesta seção o método utilizado para alcançar os objetivos propostos, abrangendo a classificação da pesquisa, a definição da população, a coleta de dados e a análise e interpretação dos dados coletados.

#### 3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa classifica-se quanto aos objetivos, aos procedimentos e a forma de abordagem do problema.

##### 3.1.1 Quanto aos Objetivos

O presente estudo caracteriza-se como de caráter descritivo. Segundo Gil (2009, p. 28) esse tipo de pesquisa objetiva “a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis”.

Para Gressler (2007), a pesquisa descritiva “não é uma mera tabulação de dados; requer um elemento interpretativo que se apresenta combinando, muitas vezes, comparação, contraste, mensuração, classificação, interpretação e avaliação”.

Assim, este trabalho analisou e interpretou os indicadores financeiros obtidos a partir da análise do Balanço Orçamentário e Financeiro, conforme método proposto por Kohama (2006).

##### 3.1.2 Quanto aos Procedimentos

Quanto aos procedimentos, este trabalho utilizou-se da pesquisa documental e bibliográfica.

Para Marconi e Lakatos (2010) a pesquisa documental restringe-se à coleta de dados, obtida através de documentos denominados fontes primárias. Neste mesmo sentido Gil (2009, p. 51) afirma que a pesquisa documental “vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda não podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”. Desta forma, os dados analisados para o estudo foram retirados das Demonstrações Contábeis publicadas no Diário Oficial do município de Rio Brillhante – MS.

Já a pesquisa bibliográfica, segundo Gil (2009, p. 50) “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Ainda segundo o autor, a pesquisa bibliográfica possibilita ao pesquisador uma cobertura mais ampla dos fatos, sendo esta a sua principal vantagem. (GIL; 2009). Desta forma, este trabalho buscou referenciar teoricamente o assunto através de pesquisas em livros, leis, *sites* especializados, teses e artigos científicos.

### 3.1.3 Quanto à Abordagem do Problema

Quanto a abordagem, esta pesquisa classifica-se como de cunho qualitativo, que segundo Gressler (2007, p. 49) “é utilizada quando se busca descrever a complexidade de determinado problema, não envolvendo manipulação de variáveis e estudos experimentais”.

## 3.2 DEFINIÇÃO DA ÁREA/POP.-ALVO/AMOSTRA/UNID. ANÁLISE

O município de Rio Brilhante está situado na região Sudoeste do Estado de Mato Grosso do Sul, a 161 km da Capital Campo Grande e ocupa uma área de 3.987,53 km<sup>2</sup> do território estadual (RIO BRILHANTE, 2019).

De acordo com os dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui uma população estimada de 37.514 habitantes, seu Produto Interno Bruto (PIB), gira em torno de R\$ 2 milhões, o que lhe garante a sétima posição no estado. A economia está voltada basicamente para os agronegócios, com destaque para a agropecuária e para a agroindústria sucroalcooleira. (IBGE, 2019).

## 3.3 COLETA DE DADOS

Neste trabalho, a coleta de dados foi realizada a partir de pesquisa documental, via acesso ao Diário Oficial do município de Rio Brilhante – MS, onde foram publicados o Balanço Orçamentário e Financeiro dos exercícios 2016, 2017 e 2018. Por se tratar de um curto espaço de tempo, os dados coletados para a análise não foram deflacionados.

### 3.4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A partir do Balanço Orçamentário e Financeiro, foram calculados os indicadores financeiros, conforme proposta de Kohama (2006) e os resultados obtidos agrupados em tabelas e quadros, acompanhados de uma análise descritiva dos resultados.

## 4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

Neste capítulo são apresentados os indicadores contábeis, bem como sua interpretação, de acordo com a proposta de Kohama (2006) para análise do Balanço Orçamentário e Financeiro dos entes públicos.

### 4.1 ANÁLISE DOS INDICADORES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A partir dos dados extraídos dos Balanços Orçamentários, foram calculados os quocientes que compõe as Tabelas 01, 02, 03 e 04.

**Tabela 01 – Quociente da Execução da Receita**

<b>Dados</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Receita Executada</b>	R\$ 145.708.409,68	R\$ 142.299.167,37	R\$ 162.550.629,83
<b>Receita Prevista</b>	R\$ 149.500.000,00	R\$ 149.754.000,00	R\$ 155.800.400,00
<b>Quociente</b>	<b>0,97</b>	<b>0,95</b>	<b>1,04</b>

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da pesquisa.

O Quociente de Execução da Receita, disposto na Tabela 01, demonstrou um resultado que pode ser considerado normal em todos os períodos, tendo em vista que, em 2016 e 2017 o indicador ficou próximo a 1 e em 2018 foi maior que 1. O resultado de 2016 e de 2017 evidenciou uma arrecadação abaixo do esperado, o que refletiu nos índices de 0,97 e 0,95 respectivamente. Já em 2018, a receita arrecadada foi maior que a prevista, resultando no indicador de 1,04, muito influenciada pelas Receitas Correntes, em especial pela diferença positiva entre o previsto e o que foi recebido a título de Transferências Governamentais.

**Tabela 02 – Quociente de Equilíbrio Orçamentário**

<b>Dados</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Despesa Fixada</b>	R\$ 150.150.722,00	R\$ 152.501.370,00	R\$ 169.889.627,42
<b>Receita Prevista</b>	R\$ 149.500.000,00	R\$ 149.754.000,00	R\$ 155.800.400,00
<b>Quociente</b>	<b>1,00</b>	<b>1,02</b>	<b>1,09</b>

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da pesquisa.

O Quociente de Equilíbrio Orçamentário, evidenciado na Tabela 02, demonstra que houve equilíbrio na elaboração do Balanço Orçamentário em todos os períodos analisados. Os resultados que variam de 1 em 2016, 1,02 em 2017 e 1,09 em 2018 são considerados normais, cujos déficits de previsão da receita pressupõe abertura de créditos adicionais para cobertura de despesas orçamentárias.

**Tabela 03 – Quociente de Execução da Despesa**

Dados	2016	2017	2018
<b>Despesa Executada</b>	R\$ 124.936.334,05	R\$ 121.442.773,96	R\$ 141.290.946,40
<b>Despesa Fixada</b>	R\$ 150.150.722,00	R\$ 152.501.370,00	R\$ 169.889.627,42
<b>Quociente</b>	<b>0,83</b>	<b>0,80</b>	<b>0,83</b>

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da pesquisa.

Na Tabela 03, o Quociente de Execução da Despesa, demonstra que houve economia orçamentária de execução em todos os períodos analisados, ou seja, para cada 1 de despesa orçamentária fixada, sua execução ficou em 0,83 no exercício 2016, 0,80 no exercício 2017 e novamente 0,83 no exercício 2018.

Do confronto entre Receita e Despesa Executada, obteve-se o Quociente do Resultado Orçamentário de cada período, conforme exposto na Tabela 04:

**Tabela 04 – Quociente do Resultado Orçamentário**

Dados	2016	2017	2018
<b>Receita Executada</b>	R\$ 145.708.409,68	R\$ 142.299.167,37	R\$ 162.550.629,83
<b>Despesa Executada</b>	R\$ 124.936.334,05	R\$ 121.442.773,96	R\$ 141.290.946,40
<b>Quociente</b>	<b>1,17</b>	<b>1,17</b>	<b>1,15</b>

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da pesquisa

Assim, verificou-se nos três períodos analisados, a existência de superávit orçamentário de execução, onde as Receitas realizadas foram superiores as Despesas Empenhadas, sendo que, o quociente passou de 1,17 nos anos de 2016 e 2017 para 1,15 em 2018, muito influenciado pelo aumento das despesas correntes.

No Quadro 06 é apresentado um resumo dos Quocientes de Análise do Balanço Orçamentário obtidos na pesquisa.

**Quadro 06 – Resumo dos Quocientes de Análise do Balanço Orçamentário**

Quociente	Fórmula	2016	2017	2018
Quociente de Execução da Receita	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}}$	0,97	0,95	1,04
Quociente de Equilíbrio Orçamentário	$\frac{\text{Despesa Fixada}}{\text{Receita Prevista}}$	1,00	1,02	1,09
Quociente de Execução da Despesa	$\frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa Fixada}}$	0,83	0,80	0,83
Quociente do Resultado Orçamentário	$\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}}$	1,17	1,17	1,15

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da pesquisa



#### 4.2 ANÁLISE DOS INDICADORES DO BALANÇO FINANCEIRO

A partir dos dados extraídos dos Balanços Financeiros, foram calculados os quocientes que compõe as Tabelas 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

**Tabela 05 – Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária**

Dados	2016	2017	2018
<b>Receita Orçamentária</b>	R\$ 145.708.409,68	R\$ 142.299.167,37	R\$ 162.550.629,83
<b>Despesa Orçamentária Paga</b>	R\$ 118.570.454,55	R\$ 118.068.458,34	R\$ 136.673.484,30
<b>Quociente</b>	<b>1,23</b>	<b>1,21</b>	<b>1,19</b>

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da pesquisa.

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária, apresentado na Tabela 05, demonstrou em todos os períodos analisados que, houve superávit na execução orçamentária e financeira, quando equiparados receita e despesa pelo regime de caixa. Os resultados obtidos são considerados favoráveis e evidenciam que, para cada 1 de Despesa Orçamentária Paga, arrecadou-se 1,23 em 2016, 1,21 em 2017 e 1,19 em 2018.

Na tabela 06, os Quocientes da Execução Orçamentária Corrente demonstram superávit nos três períodos analisados, sendo este resultado considerado positivo para as finanças municipais, onde a receita corrente arrecadada foi maior do que a despesa corrente paga.

**Tabela 06 – Quociente da Execução Orçamentária Corrente**

Dados	2016	2017	2018
<b>Receita Corrente</b>	R\$ 141.874.309,84	R\$ 139.058.260,30	R\$ 156.504.547,67
<b>Despesa Corrente</b>	R\$ 118.615.468,41	R\$ 117.575.779,37	R\$ 128.455.393,86
<b>Quociente</b>	<b>1,20</b>	<b>1,18</b>	<b>1,22</b>

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da pesquisa.

Já os Quocientes da Execução Orçamentária de Capital, ficaram abaixo de 1 em todos os períodos analisados, evidenciando déficits de Capital, conforme demonstrado na Tabela 07.

**Tabela 07 – Quociente da Execução Orçamentária de Capital**

Dados	2016	2017	2018
<b>Receita de Capital</b>	R\$ 3.834.099,84	R\$ 3.240.907,07	R\$ 6.046.082,16
<b>Despesas de Capital</b>	R\$ 6.320.865,64	R\$ 3.866.994,59	R\$ 12.835.552,54
<b>Quociente</b>	<b>0,61</b>	<b>0,84</b>	<b>0,47</b>

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da pesquisa.

Assim, observa-se que, o superávit corrente demonstrado na Tabela 06, foi utilizado para cobertura dos déficits de Capital demonstrados na Tabela 07.

**Tabela 08 – Quociente da Execução Extraorçamentária**

<b>Dados</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Receita Extraorçamentária</b>	R\$ 25.090.442,47	R\$ 21.542.065,83	R\$ 24.610.008,97
<b>Despesa Extraorçamentária</b>	R\$ 27.504.152,53	R\$ 23.550.481,73	R\$ 25.335.909,20
<b>Quociente</b>	<b>0,91</b>	<b>0,91</b>	<b>0,97</b>

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da pesquisa.

Confrontando a Receita Extraorçamentária com a Despesa Extraorçamentária, obtiveram-se os Quocientes da Execução Extraorçamentária, dispostos na Tabela 08, onde os resultados evidenciaram déficits extraorçamentários em todos os períodos analisados, demonstrando que a despesa extraorçamentária foi maior do que a receita extraorçamentária, refletindo a utilização de recursos financeiros sua cobertura.

O resultado do Balanço Financeiro é apresentado pelo Quociente do Resultado da Execução Financeira e pelo Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros, ambos retratados nas Tabelas 09 e 10.

**Tabela 09 – Quociente do Resultado da Execução Financeira**

<b>Dados</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Receita (Orçamentária + Extraorçamentária)	R\$ 170.798.852,15	R\$ 163.841.233,20	R\$ 187.160.638,80
Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)	R\$ 152.440.486,58	R\$ 144.993.255,69	R\$ 166.626.855,60
<b>Quociente</b>	<b>1,12</b>	<b>1,13</b>	<b>1,12</b>

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da pesquisa.

No Resultado da Execução Financeira a soma total das entradas de recursos foi maior que a soma total dos pagamentos, com índices estáveis entre 1,12 e 1,13 em todos os períodos analisados, evidenciando assim superávits financeiros de execução.

**Tabela 10 – Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros**

<b>Dados</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
<b>Saldo que Passa para o Exercício Seguinte</b>	R\$ 88.395.644,94	R\$ 107.779.662,06	R\$ 127.214.054,72
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	R\$ 71.479.186,31	R\$ 88.385.630,06	R\$ 106.676.504,23
<b>Quociente</b>	<b>1,24</b>	<b>1,22</b>	<b>1,19</b>

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da pesquisa.

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros, manteve-se acima de 1 em todos os períodos analisados, resultado que tende a normalidade, sendo a queda nos indicadores de 1,24 para 1,22 e depois para 1,19 influenciado pela utilização do disponível na cobertura dos déficits extraorçamentários.

No Quadro 07 apresenta-se um resumo dos Quocientes de Análise do Balanço Financeiro levantados nesta pesquisa:

**Quadro 07 – Resumos dos Quocientes de Análise do Balanço Financeiro**

<b>Índice</b>	<b>Fórmula</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	$\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária Paga}}$	1,23	1,21	1,19
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	$\frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}}$	1,20	1,18	1,22
Quociente da Execução Orçamentária de Capital	$\frac{\text{Receita de Capital}}{\text{Despesa de Capital}}$	0,61	0,84	0,47
Quociente da Execução Extraorçamentária	$\frac{\text{Receita Extraorçamentária}}{\text{Despesa Extraorçamentária}}$	0,91	0,91	0,97
Quociente do Resultado da Execução Financeira	$\frac{\text{Receita (Orçam.+ Extraorçam.)}}{\text{Despesa (Orçam. + Extraorçam.)}}$	1,12	1,13	1,12
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	$\frac{\text{Saldo que Passa para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}}$	1,24	1,22	1,19

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados da pesquisa.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho analisou comparativamente os Balanços Orçamentário e Financeiro do município de Rio Brillhante – MS, todos publicados no Diário Oficial municipal, referente aos exercícios de 2016 a 2018, sob a ótica da análise de Balanços Públicos proposto por Kohama (2006). Agrupou os resultados em tabelas e quadros e interpretou descritivamente os resultados, atendendo assim completamente o objetivo geral e os objetivos específicos estabelecidos.

Assim, observou-se que, da análise dos Balanços Orçamentário e Financeiro, o gestor público de um município do interior sul-mato-grossense, vai dispor de informações para avaliar e tomar decisões que impactam diretamente no uso eficiente dos recursos públicos, seja planejando uma forma de aumentar a arrecadação ou colocando em prática mecanismos para contenção de gastos, sempre visando o equilíbrio e a transparência das contas e a disponibilização de serviços públicos de qualidade à população.

Especificamente para o município de Rio Brillhante – MS, os indicadores demonstraram que o Balanço Orçamentário foi elaborado com equilíbrio entre a previsão de receitas e a fixação das despesas em todos os períodos analisados. Na execução da Receita os resultados são considerados normais, com destaque para o grau de dependência municipal das transferências intergovernamentais, cabendo ao gestor revisar políticas de isenções e reduções nas bases de cálculo dos tributos e contribuições de competência municipal visando aumentar a arrecadação dos recursos próprios.

Já na Execução da Despesa os indicadores demonstraram em todos os períodos uma economia orçamentária na sua execução. Por fim, o quociente do Resultado Orçamentário evidenciou uma situação de superávit orçamentário, onde a receita realizada foi maior que a despesa executada.

Na análise do Balanço Financeiro o resultado da execução financeira e o resultado dos saldos financeiros, demonstraram superávit de execução financeira, ou seja, o município arrecadou valores suficientes para cobrir as despesas Orçamentárias e Extraorçamentárias.

Para a tomada de decisão, no âmbito da Análise do Balanço Financeiro do município de Rio Brillhante - MS, o gestor pode buscar informações nos demais demonstrativos contábeis, para encontrar as causas do déficit extraorçamentário demonstrado no quociente da Execução Extraorçamentária, que impactou no quociente do Resultado dos Saldos Financeiros, demonstrando uma tendência na redução das disponibilidades.

Como sugestão para trabalhos futuros, recomenda-se complementar esta pesquisa com a análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais do município de Rio Brilhante - MS, para verificar se os resultados patrimoniais estão condizentes com os resultados orçamentários e financeiros aqui apresentados, bem como aplicar a análise dos Balanços Públicos nos demais municípios sul-mato-grossenses, a fim de obter um panorama da gestão dos municípios no âmbito estadual.

Recomendam-se também estudos para verificar a qualidade das informações prestadas pelo município de Rio Brilhante – MS, comparando as Demonstrações Contábeis publicados no Diário Oficial Municipal ao com os disponíveis no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), que é a ferramenta desenvolvida pela Secretaria do Tesouro Nacional, para receber as informações contábeis, financeiras e de estatísticas fiscais dos municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União.

## REFERÊNCIAS

ALANIZ, Samuel Gonçalves. **Análise dos Indicadores de demonstrativos contábeis do município de Florianópolis**. 2017. 73p. Monografia do Curso de Ciências Contábeis. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/183699>. Acesso em: 27 nov.2019.

ANDRADE, N. A. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. 3. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade Pública: da teoria à prática**. 2 ed. rev. atualizada. São Paulo: Saraiva, 2009.

ASSAF NETO, A. **Estrutura e análise de balanços: um enfoque econômico-financeiro**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 23 set. 2019.

BRASIL. **Lei n.º. 4.320**, de 17 de Março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm). Acesso em: 23 set. 2019.

BRASIL. **Lei Complementar n.º. 101**, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm). Acesso em 23 de set. 2019.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. 7 Edição. Disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/563508/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Republica%C3%A7%C3%A3o+2017+06+02.pdf/3f79f96f-113e-40cf-bbf3-541b033b92f6>. Acesso em: 05 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 1.128**, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.1 – conceituação, objeto e campo de aplicação. Disponível em: [http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1128.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1128.doc). Acesso em: 28 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 1.129**, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.2 – Patrimônio e sistemas contábeis. Disponível em: [http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1129.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1129.doc). Acesso em: 28 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 1.130**, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.3 – Planejamento e seus instrumentos sob o enfoque contábil. Disponível em: [http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1130.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1130.doc). Acesso em: 28 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 1.131**, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.4 – Transações no setor público. Disponível em: [http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1131.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1131.doc). Acesso em: 28 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 1.132**, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.5 – Registro contábil. Disponível em: [http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1132.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1132.doc). Acesso em: 28 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 1.133**, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.6 – Demonstrações contábeis. Disponível em: [http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1133.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1133.doc). Acesso em: 28 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 1.134**, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.7 – Consolidação das demonstrações contábeis. Disponível em: [http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1134.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1134.doc). Acesso em: 28 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 1.135**, de 25 de novembro de 2008. Aprova as NBC T 16.8 – Controle interno. Disponível em: [http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1134.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1134.doc). Acesso em: 28 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 1.136**, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.9 – Depreciação, amortização e exaustão. Disponível em: [http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1136.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1136.doc). Acesso em: 28 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 1.137**, de 25 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.10 – Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público. Disponível em: [http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1137.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1137.doc). Acesso em: 28 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 1.366**, de 02 de dezembro de 2011. Aprova a NBC T 16.11 – Sistema de informação de custos do setor público. Disponível em: [http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1366.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1366.doc). Acesso em: 28 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2016/NBCTSPEC**, de 23 de setembro de 2016. Aprova a NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSPEC.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2016/NBCTSP01**, de 21 de outubro de 2016. Aprova a NBC TSP 01 – Receita de Transação sem Contraprestação. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP01.pdf>. Acesso em 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2016/NBCTSP02**, de 21 de outubro de 2016. Aprova a NBC TSP 02 – Receita de Transação com Contraprestação. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP02.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2016/NBCTSP03**, de 21 de outubro de 2016. Aprova a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP03.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2016/NBCTSP04**, de 25 de novembro de 2016. Aprova a NBC TSP 04 – Estoques. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP04.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2016/NBCTSP05**, de 25 de novembro de 2016. Aprova a NBC TSP 05 – Contrato de Concessão de Serviços Públicos: Concedente. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP05.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2016/NBCTSP06**, de 22 de setembro de 2017. Aprova a NBC TSP 06 – Propriedade para Investimento. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP06.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2017/NBCTSP07**, de 22 de setembro de 2017. Aprova a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP07.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2017/NBCTSP08**, de 22 de setembro de 2017. Aprova a NBC TSP 08 – Ativo Intangível.



Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP08.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2017/NBCTSP09**, de 22 de setembro de 2017. Aprova a NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP09.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2017/NBCTSP10**, de 22 de setembro de 2017. Aprova a NBC TSP 10 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP10.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2018/NBCTSP11**, de 18 de outubro de 2018. Aprova a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP11.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2018/NBCTSP12**, de 18 de outubro de 2018. Aprova a NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP12.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2018/NBCTSP13**, de 18 de outubro de 2018. Aprova a NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP13.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2018/NBCTSP14**, de 18 de outubro de 2018. Aprova a NBC TSP 14 – Custos de Empréstimos. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP14.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2018/NBCTSP15**, de 18 de outubro de 2018. Aprova a NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP15.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2018/NBCTSP16**, de 18 de outubro de 2018. Aprova a NBC TSP 16 – Demonstrações Contábeis Separadas. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP16.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2018/NBCTSP17**, de 18 de outubro de 2018. Aprova a NBC TSP 17 – Demonstrações Consolidadas. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP17.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2018/NBCTSP18**, de 18 de outubro de 2018. Aprova a NBC TSP 18 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP18.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2018/NBCTSP 19**, de 18 de outubro de 2018. Aprova a NBC TSP 19 – Acordos em Conjunto. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP19.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2018/NBCTSP20**, de 18 de outubro de 2018. Aprova a NBC TSP 20 – Divulgação de Participações em Outras Entidades. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP20.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC n. 2018/NBCTSP21**, de 18 de outubro de 2018. Aprova a NBC TSP 21 – Combinações no Setor Público. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSP21.pdf>. Acesso em: 29 set. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Grupo de Acesso NBC TSP**. [2019]. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/areas-de-interesse/area-publica/o-ga-nbctsp/>. Acesso em: 25 out. 2019.

COSTA, Vagner Melo Da. **Análise correlacional entre os indicadores contábeis e os indicadores de gestão**: um estudo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Dissertações de Mestrado – Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, Repositório Digital da UFPE, 2014. Disponível em <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/11944/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20Vagner%20Melo%20da%20Costa.pdf>. Acesso em: 17 out. 2019.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. 2. reimp. São Paulo: Atlas, 2009.

GRESSLER, Lori Alice. **Introdução à pesquisa**: projetos e relatórios. 3. ed. rev. atual. São Paulo: Loyola, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Portal Cidades@:** Rio Brilhante. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/rio-brilhante/panorama>. Acesso em: 04 dez. 2019.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de Balanços**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2017.

KOHAMA, H. **Balanços Públicos**: Teoria e Prática. 2 ed. 5 reimp. São Paulo: Atlas, 2006.

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública**: Teoria e Prática. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise financeira de Balanços**: abordagem gerencial. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MELLO, R. **Setor público começa a conversão as normas internacionais**: É chegado o momento de municípios, estados e União iniciarem o processo. Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - FENACON, 17 fev. 2017, Disponível em: <http://www.fenacon.org.br/noticias/setor-publico-comeca-conversao-as-normas-internacionais-1521/>. Acesso em: 28 out. 2019.

PISCITELLI, R. B.; TIMBÓ, M.Z. F. **Contabilidade Pública**: uma abordagem da administração financeira pública. 13 ed. São Paulo: Atlas. 2014.

RESENDE, Erilma Carmo da Silva; GOMES, José Batista; LEROY, Rodrigo Silva Diniz. Análise de Balanços na Contabilidade Pública do Município de Rio Paranaíba – MG. **Revista Brasileira de Gestão e Engenharia**. São Gotardo, v. 14, n. 14, p. 175-197, dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.cesg.edu.br/index.php/gestaoeengenharia/article/view/280/388>. Acesso em: 22 set. 2019.

RIBEIRO, J. P. M.; COSTA, J. I.; CALDAS, A. J. R. Processo de Institucionalização das normas internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público: uma comparação dos estudos Brasileiros e de países membros da OECD. **Revista Científica Semana Acadêmica**. Fortaleza, 2018. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/artigo/processo-de-institucionalizacao-das-normas-internacionais-de-contabilidade-aplicadas-ao-setor>. Acesso em: 28 out. 2019.

RIO BRILHANTE. Balanço Financeiro de 2016. **Diário Oficial:** Órgão de Divulgação Oficial do município. Rio Brilhante, Ano VII, n. 1237, p. 42. Disponível em: <http://www.diariooficial.inf.br/diarios/RioBrilhante/1002%20-%2029-03-16.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

RIO BRILHANTE. Balanço Financeiro de 2017. **Diário Oficial:** Órgão de Divulgação Oficial do município. Rio Brilhante, Ano VIII, n. 1470, p. 19. Disponível em: <http://www.diariooficial.inf.br/diarios/RioBrilhante/1470-%2028-03-18.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

RIO BRILHANTE. Balanço Financeiro de 2018. **Diário Oficial:** Órgão de Divulgação Oficial do município. Rio Brilhante, Ano IX, n. 1714, p. 10. Disponível em: <http://www.diariooficial.inf.br/diarios/RioBrilhante/1714-%2029-03-19.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

RIO BRILHANTE. Balanço Orçamentário de 2016. **Diário Oficial:** Órgão de Divulgação Oficial do município. Rio Brilhante, Ano VII, n. 1237, p. 40-41. Disponível em: <http://www.diariooficial.inf.br/diarios/RioBrilhante/1002%20-%2029-03-16.pdf> . Acesso em: 20 out. 2019.

RIO BRILHANTE. Balanço Orçamentário de 2017. **Diário Oficial:** Órgão de Divulgação Oficial do município. Rio Brilhante, Ano VIII, n. 1470, p. 17-19. Disponível em: <http://www.diariooficial.inf.br/diarios/RioBrilhante/1470-%2028-03-18.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

RIO BRILHANTE. Balanço Orçamentário de 2018. **Diário Oficial:** Órgão de Divulgação Oficial do município. Rio Brilhante, Ano IX, n. 1714, p. 08-09. Disponível em: <http://www.diariooficial.inf.br/diarios/RioBrilhante/1714-%2029-03-19.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

RIO BRILHANTE. **Aspectos Geográficos.** [2019]. Disponível em: <http://riobrilhante.ms.gov.br/aspectos-geograficos/>. Acesso em: 04 dez. 2019.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade Governamental:** um enfoque administrativo da nova contabilidade pública; 8. ed. São Paulo: Atlas: 2009.

SOARES, M.; LYRA, R. L. W. C.; HEIN, N.; KROENKE, A. O emprego da análise de balanços e métodos estatísticos na área pública: o ranking de gestão dos municípios catarinenses. **Revista de Administração Pública.** Rio de Janeiro, v. 45, n. 5, p. 1425-1443, 2011. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122011000500008&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122011000500008&lng=pt&tlng=pt). Acesso em: 15 set. 2019.

## ANEXO A – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2016 (PÁGINA 1)



# Diário Oficial

ANO VII Nº 1237

Rio Brilhante MS

Órgão de divulgação Oficial do município  
Quarta-feira, 29 de março de 2017

Criado pela Lei 1667/2011

## DEMONSTRATIVO

MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
Exercício de 2016  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES	139.001.060,00	139.001.060,00	141.874.309,84	2.873.249,84		
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.296.000,00	21.296.000,00	19.468.362,23	-1.827.637,77		
Impostos	20.405.000,00	20.405.000,00	18.805.973,82	-1.599.026,18		
Taxas	881.000,00	881.000,00	662.388,41	-218.611,59		
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.620.400,00	4.620.400,00	5.793.568,24	1.173.168,24		
Contribuições Sociais	2.920.400,00	2.920.400,00	3.922.123,03	1.001.723,03		
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.700.000,00	1.700.000,00	1.871.445,21	171.445,21		
RECEITA PATRIMONIAL	7.110.000,00	7.110.000,00	15.946.938,21	8.836.938,21		
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	27.579,38	17.579,38		
Receitas de Valores Mobiliários	7.099.000,00	7.099.000,00	15.915.189,01	8.816.189,01		
Outras Rec. Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	4.169,82	3.169,82		
RECEITA AGROPECUÁRIA	38.000,00	38.000,00	0,00	-38.000,00		
Outras Receitas Agropecuárias	38.000,00	38.000,00	0,00	-38.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	561.105,36	526.105,36		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.537.000,00	96.537.000,00	90.868.989,61	-5.668.010,39		
Transferências Intergovernamentais	95.630.000,00	95.630.000,00	90.046.640,41	-5.583.359,59		
Transf. de Instituições Privadas	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00		
Transf. de Pessoas	3.000,00	3.000,00	0,00	-3.000,00		
Transf. de Conv.	900.000,00	900.000,00	622.349,20	-277.650,80		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.138.660,00	4.138.660,00	3.183.592,22	-955.067,78		
Multas e Juros de Mora	183.000,00	183.000,00	252.171,08	69.171,08		
Indenizações e Restituições	2.648.000,00	2.648.000,00	1.838.390,89	-809.609,12		
Receita da Dívida Ativa	805.000,00	805.000,00	466.818,04	-338.181,96		
Receitas Diversas	502.660,00	502.660,00	626.212,22	123.552,22		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.224.000,00	5.224.000,00	6.251.753,97	1.027.753,97		
Contribuições Sociais	5.224.000,00	5.224.000,00	6.251.753,97	1.027.753,97		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00		
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	10.924.940,00	10.924.940,00	3.834.099,84	-7.090.840,16		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	1.590.155,75	-3.409.844,25		
Operações de Crédito Internas	5.000.000,00	5.000.000,00	1.590.155,75	-3.409.844,25		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	111.769,38	11.769,38		
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	75.150,00	25.150,00		
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	36.619,38	-13.380,62		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.824.940,00	5.824.940,00	2.132.174,71	-3.692.765,29		
Transferências Intergovernamentais	112.000,00	112.000,00	150.000,00	38.000,00		
Transferências de Convênios	5.712.940,00	5.712.940,00	1.982.174,71	-3.730.765,29		
RUBRICAS REDUTORAS SEM RUBR. PRINCIPAL INFORMADA	-426.000,00	-426.000,00	0,00	426.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00 - Entidade: 1	-340.000,00	-340.000,00	0,00	340.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00 - Entidade: 1	-86.000,00	-86.000,00	0,00	86.000,00		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>149.500.000,00</b>	<b>149.500.000,00</b>	<b>145.708.409,68</b>	<b>-3.791.590,32</b>		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>149.500.000,00</b>	<b>149.500.000,00</b>	<b>145.708.409,68</b>	<b>-3.791.590,32</b>		
DEFICIT (IV)	-	650.722,00	-	-		
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>149.500.000,00</b>	<b>150.150.722,00</b>	<b>145.708.409,68</b>	<b>-4.442.312,32</b>		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-500.000,00	-500.000,00	-		
Superávit Financeiro	-	-500.000,00	-500.000,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (e)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (g)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (h)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (i)</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)</b>
DESPESAS CORRENTES	125.915.250,00	136.923.474,88	118.615.468,41	118.334.579,95	113.616.055,54	18.308.006,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.654.700,00	81.999.908,98	76.649.082,75	76.417.827,23	74.007.839,72	5.350.826,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.240.550,00	54.923.565,90	41.966.385,66	41.916.752,72	39.608.215,82	12.957.180,24
DESPESAS DE CAPITAL	18.349.290,00	8.370.243,55	6.320.865,64	5.158.779,54	4.954.399,01	2.049.377,91

## ANEXO A – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2016 (PÁGINA 2)



# Diário Oficial

ANO VII Nº 1237

Rio Brilhante MS

Órgão de divulgação Oficial do município  
Quarta-feira, 29 de março de 2017

Criado pela Lei 1667/2011

## DEMONSTRATIVO

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Exercício de 2016

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página: 2/2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
INVESTIMENTOS	17.189.290,00	6.511.884,69	4.464.238,47	3.302.152,37	3.097.771,84	2.047.648,22
INVERSOES FINANCEIRAS	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	760.000,00	1.858.358,86	1.856.627,17	1.856.627,17	1.856.627,17	1.731,69
RESERVA DO RPPS	5.130.400,00	4.810.346,60	0,00	0,00	0,00	4.810.346,60
RESERVA DO RPPS	5.130.400,00	4.810.346,60	0,00	0,00	0,00	4.810.346,60
RESERVA DE CONTINGENCIA	105.060,00	46.656,97	0,00	0,00	0,00	46.656,97
RESERVA DE CONTINGENCIA	105.060,00	46.656,97	0,00	0,00	0,00	46.656,97
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>149.500.000,00</b>	<b>150.150.722,00</b>	<b>124.936.334,05</b>	<b>123.493.359,49</b>	<b>118.570.454,55</b>	<b>25.214.387,95</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>149.500.000,00</b>	<b>150.150.722,00</b>	<b>124.936.334,05</b>	<b>123.493.359,49</b>	<b>118.570.454,55</b>	<b>25.214.387,95</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20.772.075,63</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-20.772.075,63</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>149.500.000,00</b>	<b>150.150.722,00</b>	<b>145.708.409,68</b>	<b>123.493.359,49</b>	<b>118.570.454,55</b>	<b>4.442.312,32</b>

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.101.505,97	744.683,60	744.683,60	331.973,89	24.848,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	45.708,84	45.708,84	45.708,84	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.055.797,13	698.974,76	698.974,76	331.973,89	24.848,48
DESPESAS DE CAPITAL	487.622,06	8.206.580,10	3.193.129,65	3.193.129,65	42.192,49	5.458.880,02
INVESTIMENTOS	487.622,06	8.206.580,10	3.193.129,65	3.193.129,65	42.192,49	5.458.880,02
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>487.622,06</b>	<b>9.308.086,07</b>	<b>3.937.813,25</b>	<b>3.937.813,25</b>	<b>374.166,38</b>	<b>5.483.726,50</b>

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	96.169,96	5.540.772,32	4.904.775,62	32.625,20	699.541,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	278.851,20	277.004,75	788,00	1.058,45
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.169,96	5.261.921,12	4.627.770,87	31.837,20	698.483,01
DESPESAS DE CAPITAL	36.745,65	419.109,40	455.855,05	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	36.745,65	419.109,40	455.855,05	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>132.915,61</b>	<b>5.959.881,72</b>	<b>5.360.630,67</b>	<b>32.625,20</b>	<b>699.541,46</b>

Rio Brilhante, 28/03/2017

SIDNEY FORONI  
Prefeito Municipal

EDILSON NANTES TAGARA  
Contador CRC/MS 010238/O-5

## ANEXO B – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2017 (PÁGINA 1)



# Diário Oficial

ANO VIII Nº 1470

Rio Brilhante MS

Órgão de divulgação Oficial do município  
Quarta-feira, 28 de março de 2018

Criado pela Lei 1667/2011

## DEMONSTRATIVO

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Exercício de 2017

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	143.044.000,00	143.044.000,00	141.154.251,01	-1.889.748,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.826.000,00	19.826.000,00	22.074.208,07	2.248.208,07
Impostos	18.910.000,00	18.910.000,00	21.388.291,97	2.478.291,97
Taxas	906.000,00	906.000,00	685.916,10	-220.083,90
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.245.400,00	7.245.400,00	6.276.204,51	-969.195,49
Contribuições Sociais	4.445.400,00	4.445.400,00	4.265.293,03	-180.106,97
COSIP - CONTRIB.P/O CUST.DO SERV. ILLUM.PÚBLICA	2.800.000,00	2.800.000,00	2.010.911,48	-789.088,52
RECEITA PATRIMONIAL	9.984.000,00	9.984.000,00	13.338.383,31	3.354.383,31
Receitas Imobiliárias	35.000,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.948.000,00	9.948.000,00	13.337.064,88	3.389.064,88
Outras Rec. Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	1.318,43	318,43
RECEITA AGROPECUÁRIA	28.000,00	28.000,00	0,00	-28.000,00
Outras Rec. Agropecuárias	28.000,00	28.000,00	0,00	-28.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	0,00	-25.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.450.000,00	95.450.000,00	90.574.027,52	-4.875.972,48
Transferências Intergovernamentais	93.939.000,00	93.939.000,00	89.120.727,58	-4.818.272,42
Transf. de Instituições Privadas	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Transf. de Pessoas	3.000,00	3.000,00	6.339,36	3.339,36
Transf. de Conv.	1.500.000,00	1.500.000,00	1.446.960,58	-53.039,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.378.600,00	4.378.600,00	1.891.230,18	-2.487.369,82
Multas e Juros de Mora	292.000,00	292.000,00	192.447,24	-99.552,76
Indenizações e Restituições	2.860.000,00	2.860.000,00	598.041,40	-2.261.958,60
Receita da Dívida Ativa	690.000,00	690.000,00	446.718,21	-243.281,79
Receitas Diversas	536.600,00	536.600,00	654.023,33	117.423,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.105.000,00	6.105.000,00	7.000.197,42	895.197,42
Contribuições Sociais	6.105.000,00	6.105.000,00	7.000.197,42	895.197,42
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.710.000,00	6.710.000,00	3.240.907,07	-3.469.092,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.456.227,62	456.227,62
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	1.456.227,62	456.227,62
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	5.225,87	-94.774,13
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	5.225,87	-44.774,13
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.610.000,00	5.610.000,00	1.779.453,58	-3.830.546,42
Transferências Intergovernamentais	300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
Transferências de Convênios	5.310.000,00	5.310.000,00	1.779.453,58	-3.530.546,42
RUBRICAS REDUTORAS SEM RUBR. PRINCIPAL INFORMADA	0,00	0,00	-2.095.990,71	-2.095.990,71
9.1.3.2.8.10.00.00.00.00 - Entidade: 14	0,00	0,00	-1.736.547,38	-1.736.547,38
9.1.3.2.8.20.00.00.00.00 - Entidade: 14	0,00	0,00	-359.443,33	-359.443,33
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>149.754.000,00</b>	<b>149.754.000,00</b>	<b>142.299.167,37</b>	<b>-7.454.832,63</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

## ANEXO B – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2017 (PÁGINA 2)



# Diário Oficial

ANO VIII Nº 1470

Rio Brilhante MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 1667/2011

Quarta-feira, 28 de março de 2018

## DEMONSTRATIVO

MATO GROSSO DO SUL

Betha Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Exercício de 2017

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página: 2/3

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>149.754.000,00</b>	<b>149.754.000,00</b>	<b>142.299.167,37</b>	<b>142.299.167,37</b>	<b>-7.454.832,63</b>	<b>-7.454.832,63</b>
DEFICIT (IV)	-	2.747.370,00	-	-	-	-
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>149.754.000,00</b>	<b>152.501.370,00</b>	<b>142.299.167,37</b>	<b>142.299.167,37</b>	<b>-10.202.202,63</b>	<b>-10.202.202,63</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	0,00	-	-
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (e)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (g)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (h)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (i)</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)</b>
DESPESAS CORRENTES	127.910.750,00	137.809.310,00	117.575.779,37	115.667.146,76	115.234.594,04	20.233.530,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.092.500,00	85.784.021,00	78.522.370,08	77.982.253,34	77.903.409,66	7.261.650,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	49.813.250,00	52.025.289,00	39.053.409,29	37.684.893,42	37.331.184,38	12.971.879,71
DESPESAS DE CAPITAL	12.055.750,00	6.069.560,00	3.866.994,59	2.999.430,13	2.833.864,30	2.202.565,41
INVESTIMENTOS	10.405.750,00	4.141.560,00	2.097.404,10	1.229.839,64	1.097.621,41	2.044.155,90
INVERSOES FINANCEIRAS	200.000,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	107.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.450.000,00	1.821.000,00	1.769.590,49	1.769.590,49	1.736.242,89	51.409,51
RESERVA DO RPPS	9.641.400,00	8.616.400,00	0,00	0,00	0,00	8.616.400,00
RESERVA DO RPPS	9.641.400,00	8.616.400,00	0,00	0,00	0,00	8.616.400,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	146.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	146.100,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>149.754.000,00</b>	<b>152.501.370,00</b>	<b>121.442.773,96</b>	<b>118.666.576,89</b>	<b>118.068.458,34</b>	<b>31.058.596,04</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>149.754.000,00</b>	<b>152.501.370,00</b>	<b>121.442.773,96</b>	<b>118.666.576,89</b>	<b>118.068.458,34</b>	<b>31.058.596,04</b>
SUPERÁVIT (IX)	-	-	20.856.393,41	-	-	-20.856.393,41
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>149.754.000,00</b>	<b>152.501.370,00</b>	<b>142.299.167,37</b>	<b>118.666.576,89</b>	<b>118.068.458,34</b>	<b>10.202.202,63</b>

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	24.848,48	237.409,13	230.293,23	230.293,23	19.030,94	12.933,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	193.967,21	188.106,96	188.106,96	0,00	5.860,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	24.848,48	43.441,92	42.186,27	42.186,27	19.030,94	7.073,19
DESPESAS DE CAPITAL	5.458.880,02	1.152.361,34	3.041.947,76	2.594.438,52	207.533,86	3.809.268,98
INVESTIMENTOS	5.458.880,02	1.152.361,34	3.041.947,76	2.594.438,52	207.533,86	3.809.268,98
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## ANEXO B – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2017 (PÁGINA 3)



# Diário Oficial

ANO VIII Nº 1470

Rio Brilhante MS

Órgão de divulgação Oficial do município  
Quarta-feira, 28 de março de 2018

Criado pela Lei 1667/2011

## DEMONSTRATIVO

MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas  
Exercício de 2017  
Período: Janeiro à Dezembro  
Página: 3/3

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.483.728,50</b>	<b>1.389.770,47</b>	<b>3.272.240,99</b>	<b>2.824.731,75</b>	<b>226.564,80</b>	<b>3.822.202,42</b>

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	699.541,46	4.718.392,06	2.952.983,34	1.815.934,14	649.016,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.058,45	2.409.987,51	2.185.455,21	19.000,00	206.590,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	698.483,01	2.308.404,55	767.528,13	1.796.934,14	442.425,29
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	204.380,53	64.639,49	0,00	139.741,04
INVESTIMENTOS	0,00	204.380,53	64.639,49	0,00	139.741,04
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>699.541,46</b>	<b>4.922.772,59</b>	<b>3.017.622,83</b>	<b>1.815.934,14</b>	<b>788.757,08</b>

Rio Brilhante, 26/03/2018

DONATO LOPES DA SILVA  
Prefeito Municipal

ABIGAIL MARIA DE OLIVEIRA  
Contadora CRC/MS 008910/O-5

## ANEXO C – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2018 (PÁGINA 1)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES	149.392.500,00	149.392.500,00	156.504.547,67	7.112.047,67		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	25.430.000,00	25.430.000,00	22.030.295,23	-3.399.704,77		
Impostos	24.590.000,00	24.590.000,00	20.974.280,43	-3.615.719,57		
Taxas	830.000,00	830.000,00	1.056.014,80	226.014,80		
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00		
CONTRIBUIÇÕES	7.005.400,00	7.005.400,00	7.545.637,88	540.237,88		
Contribuições Sociais	4.705.400,00	4.705.400,00	4.443.040,55	-262.359,45		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.300.000,00	2.300.000,00	3.102.597,33	802.597,33		
RECEITA PATRIMONIAL	7.816.000,00	7.816.000,00	10.682.516,97	2.866.516,97		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00		
Valores Mobiliários	7.786.000,00	7.786.000,00	10.682.516,97	2.896.516,97		
RECEITA AGROPECUÁRIA	26.000,00	26.000,00	0,00	-26.000,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00		
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	97.210.100,00	97.210.100,00	103.752.723,18	6.542.623,18		
Transferências da União e de suas Entidades	38.223.100,00	38.223.100,00	38.110.815,84	-112.284,16		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.780.000,00	34.780.000,00	39.869.042,39	5.089.042,39		
Transferências de Instituições Privadas	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	24.200.000,00	24.200.000,00	25.770.002,95	1.570.002,95		
Transferências de Pessoas Físicas	3.000,00	3.000,00	2.862,00	-138,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.179.000,00	1.179.000,00	1.012.153,85	-166.846,15		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	15.000,00	-25.000,00		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	390.000,00	390.000,00	435.178,75	45.178,75		
Demais Receitas Correntes	749.000,00	749.000,00	561.975,10	-187.024,90		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	10.706.000,00	10.706.000,00	11.481.220,56	775.220,56		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	10.706.000,00	10.706.000,00	11.481.220,56	775.220,56		
RECEITAS DE CAPITAL	6.407.900,00	6.407.900,00	6.046.082,16	-361.817,84		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	119.193,99	-880.806,01		
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	119.193,99	-880.806,01		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	163.695,33	63.695,33		
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	132.500,00	82.500,00		
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	31.195,33	-18.804,67		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.307.900,00	5.307.900,00	5.763.192,84	455.292,84		
Transferências da União e de suas Entidades	5.057.900,00	5.057.900,00	1.840.587,88	-3.217.312,12		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	3.922.604,96	3.672.604,96		
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>155.800.400,00</b>	<b>155.800.400,00</b>	<b>162.550.629,83</b>	<b>6.750.229,83</b>		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>155.800.400,00</b>	<b>155.800.400,00</b>	<b>162.550.629,83</b>	<b>6.750.229,83</b>		
DEFICIT (IV)	-	14.089.227,42	-	-		
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>155.800.400,00</b>	<b>169.889.627,42</b>	<b>162.550.629,83</b>	<b>-7.338.997,59</b>		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-1.244.430,00	-1.244.430,00	-		
Superávit Financeiro	-	-1.244.430,00	-1.244.430,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL (e)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (g)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (h)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (i)</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)</b>
DESPESAS CORRENTES	127.861.370,00	143.655.313,44	128.455.393,86	127.956.701,67	127.727.328,57	15.199.919,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	78.567.000,00	91.338.910,00	87.564.228,54	87.549.055,50	87.457.512,54	3.774.681,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	49.292.370,00	52.314.403,44	40.891.165,32	40.407.646,17	40.269.816,03	11.423.238,12
DESPESAS DE CAPITAL	17.543.630,00	18.366.913,98	12.835.552,54	9.088.222,75	8.946.155,73	5.531.361,44
INVESTIMENTOS	15.643.630,00	15.772.913,98	10.275.205,39	6.527.875,60	6.385.808,58	5.497.708,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.900.000,00	2.594.000,00	2.560.347,15	2.560.347,15	2.560.347,15	33.652,85

## ANEXO C – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2018 (PÁGINA 2)

Rio Brilhante MS      Sexta-feira, 29 de março de 2019      Diário Oficial -ANO IX Nº 1714

**MATO GROSSO DO SUL**

Betha Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**

Exercício de 2018

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período: Janeiro à Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Página: 2/2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
RESERVA DO RPPS	10.245.400,00	7.867.400,00	0,00	0,00	0,00	7.867.400,00
RESERVA DO RPPS	10.245.400,00	7.867.400,00	0,00	0,00	0,00	7.867.400,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>155.800.400,00</b>	<b>169.889.627,42</b>	<b>141.290.946,40</b>	<b>137.044.924,42</b>	<b>136.673.484,30</b>	<b>28.598.681,02</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>155.800.400,00</b>	<b>169.889.627,42</b>	<b>141.290.946,40</b>	<b>137.044.924,42</b>	<b>136.673.484,30</b>	<b>28.598.681,02</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21.259.683,43</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-21.259.683,43</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>155.800.400,00</b>	<b>169.889.627,42</b>	<b>162.550.629,83</b>	<b>137.044.924,42</b>	<b>136.673.484,30</b>	<b>7.338.997,59</b>

### ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	12.483,44	1.337.752,31	1.125.118,52	1.125.118,52	134.468,90	90.648,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.860,25	8.525,98	8.525,98	8.525,98	0,00	5.860,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTE:	6.623,19	1.329.226,33	1.116.592,54	1.116.592,54	134.468,90	84.788,08
DESPESAS DE CAPITAL	3.361.759,74	867.564,46	1.861.047,54	1.824.721,53	2.673,99	2.401.928,68
INVESTIMENTOS	3.361.759,74	867.564,46	1.861.047,54	1.824.721,53	2.673,99	2.401.928,68
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.374.243,18</b>	<b>2.205.316,77</b>	<b>2.986.166,06</b>	<b>2.949.840,05</b>	<b>137.142,89</b>	<b>2.492.577,01</b>

### ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	649.016,04	433.861,04	485.888,80	309.415,49	287.572,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.590,75	83.376,00	49.540,14	85.839,41	154.587,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	442.425,29	350.485,04	436.348,66	223.576,08	132.985,59
DESPESAS DE CAPITAL	587.250,28	165.565,83	613.075,07	0,00	139.741,04
INVESTIMENTOS	587.250,28	132.218,23	579.727,47	0,00	139.741,04
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	0,00	33.347,60	33.347,60	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.236.266,32</b>	<b>599.426,87</b>	<b>1.098.963,87</b>	<b>309.415,49</b>	<b>427.313,83</b>

Rio Brilhante, 27/03/2019

DONATO LOPES DA SILVA  
Prefeito Municipal

ABIGAIL MARIA DE OLIVEIRA  
Contadora CRC/MS 008910/O-5



# Diário Oficial

ANO VII Nº 1237

Rio Brilhante MS  
Criado pela Lei 1667/2011

## Órgão de divulgação Oficial do município Quarta-feira, 29 de março de 2017

### DEMONSTRATIVO

MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

EXERCÍCIO 2016  
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro  
DATA DE FIM: 31/12/2017  
FACILNAT

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
<b>INGRESSOS</b>			
<b>Receita Orçamentária (I)</b>			
Contribuição	145.708.409,88	Despesa Orçamentária (VI)	124.936.334,05
Contribuição de Intercomunicação de Turmas Especiais - CITE	106.398.365,68	Ordinária	108.211.647,25
Contribuição para o PRRS (patronal, servidos e compensação financeira)	39.340.034,00	Vinculada	18.724.688,80
PRMCA - Fundo Municipal dos Previdentes do Planeta e do Ambiente	116.889,04	Contribuição para o PRRS (patronal, servidos e compensação financeira)	8.475.298,80
Outras transferências do Patrimônio - FMS	25.553.254,65	Outras transferências do Patrimônio (FMS)	2.021.760,02
Outras transferências do Patrimônio - FMS	1.869,28	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.259.650,08
Outras transferências do Patrimônio - FMS	2.374.920,08	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação)	128.479,12
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	62.800,00	Transferências de Convênios - Educação	306.470,08
Transferências de Convênios - União/Educação	591.357,21	Transferências de Convênios - Educação	182.763,08
Transferências de Convênios - União/Saúde	1.038.721,50	Transferências de Convênios - União/Saúde	2.291.253,98
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/SAÚDE -	340.603,77	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/SAÚDE -	112.505,95
Transferências de Estado FEAS - Decreto nº 13.111.2601/2011.	2.523.823,89	Transferências de Estado FEAS - Decreto nº 13.111.2601/2011.	9.718,25
Transferências Financeiras Recebidas (II)	143.530,21		95.844,82
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	30.993.871,43	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	30.993.871,43
	30.993.871,43	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	30.993.871,43
<b>RECEITAS EXTRABUDGETÁRIAS (III)</b>			
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.497,45	Interferências Financeiras (IX)	1.441.906,94
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.720.140,52	DEVOÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECURSIVAS	27.392,28
Inscrição de Restos a Pagar - Não Processadas	1.442.874,94	PROVISÕES PERDIDAS EM INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	1.391.596,01
Inscrição de Restos a Pagar - Processadas	4.652.804,94	REFORMA DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONFEITAS	21.775,22
	71.479.185,31	VAZIOS PATRIMONIAIS LÍQUIDOS DE CORRENTES DE FALDOS GI	282.14,45
<b>Saldo em Espécie no Exercício Anterior (V)</b>	55.877.301,10	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/SAÚDE -	27.504.152,53
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	12.191.887,46	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.497,45
BANCOS CANCELADAS	3.419.887,75	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.201.298,48
<b>TOTAL (IV) = (III)+(V)+(VI)</b>	273.261.939,89	PROFESSORES PAGOS	4.037.704,31
Rio Brilhante - 28/03/2017		PROFESSORES PAGOS	5.281.769,01
		<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (VIII)</b>	88.396.544,94
		APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	72.827.18,52
		BANCO C/MOVIMENTO	12.411.854,43
		BANCOS CANCELADAS	3.201.073,89
		<b>TOTAL (VIII) = (VII)+(VIII)+(IX)</b>	273.261.939,89

EDILSON NANTES TAGARA  
Cunhado: CHACMAS 01022910-5

SIDNEY FORONI  
Prefeito Municipal

## ANEXO E – BALANÇO FINANCEIRO DE 2017

EXERCÍCIO: 2017  
PERÍODO (MÊS): Janeiro a Dezembro  
DATA DE EMISSÃO: 28/03/2018  
PÁGINA: 1

MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE  
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13  
Administração Direta, Indireta e Fundacional

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		Exercício Anterior
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>142.289.187,37</b>	<b>145.708.469,68</b>			<b>124.936.334,05</b>
Ordinária	135.591.619,35	106.389.355,98			108.540.071,21
Vinculada	35.707.548,32	39.340.054,00			16.396.292,94
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	167.983,52	115.889,04			8.425.285,82
Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	21.935.299,24	25.563.254,53			0,00
FUNCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	7.665,51	1.992,38			0,00
Operações de Crédito Internas	1.458.227,92	1.580.155,75			2.021.783,62
Outras Transferências do Estado (FIS)	2.630.303,17	2.374.932,08			2.829.555,05
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.835.091,80	5.362.952,24			28.585,62
Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados à educação)	33.483,12	0,00			100.893,90
Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação)	0,00	62.800,00			183.783,85
Transferências de Convênios - União/Educação	597.457,36	591.357,21			2.591.283,95
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação)	1.178.503,40	1.038.721,50			112.536,95
Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	340.653,77			5.718,25
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/STAJAO	2.097.096,20	2.523.823,99			86.944,82
Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111, 25/01/2011	138.496,58	143.530,21			
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>30.460.744,27</b>	<b>30.983.871,43</b>			<b>30.983.871,43</b>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	30.460.744,27	30.983.871,43			30.983.871,43
<b>Recabimentos Extraorçamentários (IV)</b>	<b>21.542.055,83</b>	<b>25.030.442,47</b>			<b>1.441.906,94</b>
OBRIGAÇÕES FISCAS A CURTO PRAZO	987,94	4.422,45			27.382,26
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	18.168.792,27	18.720.140,52			1.367.595,01
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.719.197,07	1.442.974,56			21.725,22
Inscrição de Restos a Pagar Processados	558.118,55	4.322.930,94			25.214,45
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)</b>	<b>88.385.630,06</b>	<b>71.479.186,31</b>			<b>27.504.152,53</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	72.782.716,52	55.877.301,10			4.422,45
BANCO DE MOVIMENTO	11.341.346,36	12.181.897,46			18.201.286,16
BANCOS CANCELADAS	4.261.557,48	3.419.897,75			4.007.704,31
<b>TOTAL (VI) = (II+III+IV+V)</b>	<b>282.687.607,53</b>	<b>273.261.909,89</b>			<b>273.261.909,89</b>
Rio Brilhante, 28/03/2018					
DONATO LOFF-SILVA Prefeito Municipal					
ARIGAL MARIA DE OLIVEIRA Contadora CRCMS 0089100-5					

19/27

## ANEXO F – BALANÇO FINANCEIRO DE 2018

## Rio Brilhante MS Sexta-feira, 29 de março de 2019 Diário Oficial - ANO IX N° 1714

INGRESSOS		DESPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
<b>Recita Orçamentária (I)</b>	<b>162.560.029,83</b>	<b>142.289.167,37</b>	<b>141.290.946,40</b>
Ordinária	150.020.877,85	111.553.598,19	129.795.341,16
Vinculada	12.529.692,18	30.736.598,18	106.471.899,41
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	124.935,80	157.963,92	14.584.822,50
Contribuição para o RPPS (patronal, servidores e aposentados financeiros)	2.555.700,62	21.895.288,24	7.026,98
FUNCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.417,18	7.895,81	10.369.369,84
Operações de Crédito Internas	119.183,99	1.469.227,62	6.339,35
Outras Transferências do Estado (FIS)	2.852.159,54	2.693.303,17	101.304,95
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAJ	259.462,39	553.102,46	2.440.259,48
Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionadas à educação)	3.976.463,13	33.493,12	0,00
Transferências de Convênios - União/Educação	89.429,84	857.457,05	756.358,80
Transferências de Convênios - União/Saúde	960.897,95	1.178.503,40	5.879.530,87
Transferências de Convênios - União/Educação	288.138,04	0,00	930.850,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO	1.079.463,56	2.057.096,20	49.923,14
Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011	129.725,14	138.498,26	720.324,28
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>36.259.887,35</b>	<b>30.948.176,50</b>	<b>36.209.887,35</b>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	36.259.887,35	30.948.176,50	36.209.887,35
<b>Inferências Financeiras (III)</b>	<b>5.539,37</b>	<b>0,00</b>	<b>1.772,88</b>
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	5.539,37	0,00	1.772,88
<b>Recabimentos Extrorçamentários (IV)</b>	<b>24.610.008,97</b>	<b>21.078.891,17</b>	<b>25.335.908,20</b>
DEMAS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.200,13	0,00	2.200,13
DEMAS OBRIGAÇÕES FISCALS A CURTO PRAZO	1.032,38	967,94	1.032,38
DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	19.989.294,36	18.273.149,59	21.283.642,77
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.246.021,98	2.235.316,77	2.949.840,35
Inscrição de Restos a Pagar Processados	371.404,12	599.426,87	1.098.993,87
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)</b>	<b>106.676.504,23</b>	<b>86.386.530,05</b>	<b>107.214.054,72</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	98.940.557,71	72.782.716,52	115.965.199,20
BANCO C/ MOVIMENTO	2.881.117,90	11.341.346,35	2.881.117,90
BANCO C/ VINCULADAS	5.354.826,62	4.251.587,48	2.095.243,59
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	<b>330.052.569,75</b>	<b>275.711.577,05</b>	<b>330.052.569,75</b>
Rio Brilhante, 27/03/2019			
DONATO LOPES DA SILVA Prefeito Municipal		ABIGAIL MARIA DE OLIVEIRA Controladora C/CONTAS DOBARTIDO-5	

EXERCÍCIO 2018  
PERÍODO (MÊS) Janeiro a Dezembro  
DATA DE EMISSÃO 27/03/2019  
PÁGINA 1